

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 13/2024 | CEAS/PR

A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PR, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 044/2024 do CEAS/PR que institui a Comissão Temporária Eleitoral I do CEAS/PR;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 053/2024 do CEAS/PR que estabelece o Edital Eleitoral Suplementar e Cadastro Reserva de Representantes da Sociedade Civil do Segmento dos Usuários do SUAS e do Segmento de Trabalhadores do SUAS – Biênico 2023-2025;

CONSIDERANDO a Resolução *Ad Referendum* nº 10/2024, aprovada pela Deliberação nº 062/2024 do CEAS/PR que prorroga o período de inscrições para os candidatos e votantes do segmento da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 060/2024 do CEAS/PR que publica o resultado dos candidatos habilitados e inabilitados para participação no Processo Eleitoral Suplementar para o Biênio 2023-2025,

CONSIDERANDO a Resolução *Ad Referendum* nº 11/2024 que torna pública a ausência de pedidos de impugnação e de oferecimento de recursos referentes a listagem de candidatos habilitados e inabilitados para participação no Processo Eleitoral Suplementar para o Biênio 2023-2025, e considera a Deliberação nº 060/2024 como relação final dos candidatos e votantes habilitados,

RESOLVE

Art. 1º Publicar o resultado final da Eleição Suplementar, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Curitiba, 29 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE

Edson Aparecido de Alencar
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice-Presidente do CEAS/PR

ANEXO I

USUÁRIOS DO SUAS – SUPLÊNCIA			
CANDIDATOS	VOTOS	ART. 34, § único – DESEMPATE	RESULTADO
ZULEIKA DEL VALLE VELASQUEZ VILORIA	27	-	1º lugar
RUTY RAQUEL PEREIRA LEITE	8	-	2º lugar

USUÁRIOS DO SUAS – CADASTRO RESERVA			
CANDIDATOS	VOTOS	ART. 34, § único – DESEMPATE	RESULTADO
SILVIO MARCOS GOMES	3	1x/xx/1970	1º lugar
RITA DE CÁSSIA SILVA GOULART	3	1x/xx/1974	2º lugar
CARLOS ALBERTO FRITZ JACQUES	1	2x/xx/1958	3º lugar
IRACEMA MOREIRA DOS SANTOS	1	1x/xx/1973	4º lugar
GEANI DARK RODRIGUES	1	2x/xx/1993	5º lugar

TRABALHADORES DO SETOR – CADASTRO RESERVA			
CANDIDATOS	VOTOS	ART. 34, § único – DESEMPATE	RESULTADO
SISMUC – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CURITIBA	1	-	1º lugar